

Câmara Municipal Sertão Santana

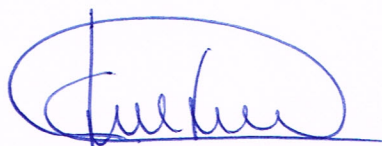
Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.529, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

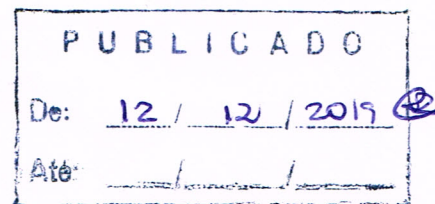
Modifica o Anexo VI do Projeto de Lei nº 1.529, de 05 de novembro de 2019.

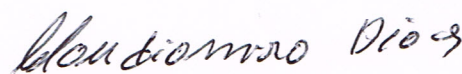
Art. 1º Modifica o anexo VI do Projeto de Lei nº 1.529, de 05 de novembro de 2019, que passa a vigor conforme segue o anexo da despesa com Pessoal do Legislativo.

Sertão Santana, em 12 de dezembro de 2019.

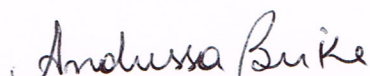



Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão Orçamento, Finanças e
Infraestrutura Urbana e Rural




Ver. Claudiomiro Dias


Verª Dulce Maria Woiczkowski


Verª Andressa Birke

Protocolo nº. 737/2019
12.12.2019 às 10h


“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

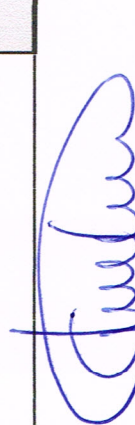
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento da Despesa com Pessoal
2019

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2019					
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal	
De provimento efetivo											
Administrador Financeiro		9	1	1	0						
Agente Administrativo Legislativo		7	2	1	1						
Assistente Administrativo		7				1		R\$ 37.853,20			R\$ 37.853,20
Em comissão											
Assessor Jurídico		CC6/FC6	1	1	0						
Totais								R\$ 37.853,20			R\$ 37.853,20


Tiago Augusto Xavier
Presidente da COFIEUR


Claudiomiro Dias


Dulce Maria Woiczkowski


Andressa Birke

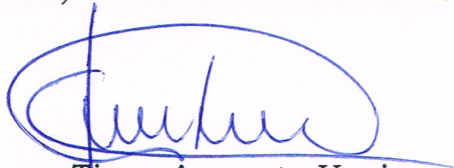
Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

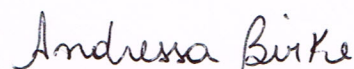
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente emenda modificativa ao projeto de Lei nº 1.529, em razão do custo que o cargo de contador, proposto inicialmente, representaria na folha de pagamento, sendo que o cargo proposto abarcará atribuições que atendam as necessidades gerais da Câmara Municipal, com menor custo.

Sertão Santana, 12 de dezembro de 2019.



Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão Orçamento, Finanças e
Infraestrutura Urbana e Rural


Ver. Claudiomiro Dias
Ver^a Dulce Maria Woiczkowski
Ver^a Andressa Birke

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!